



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

***PORTARIA N.º: 012/2025 - RH.***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. JOSÉLIA STRONCZEK HORONGOSO atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal PADRE GABRIEL KLUSKA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 016/2025 – QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**Secretaria de Esportes**

- Cleber José Mandelcao - Matrícula nº 188911
- Everton Alex Paulino de Mattos - Matrícula nº 33041
- João Carlos Marcondes Pedrosa - Matrícula nº 28271

**Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo**

- Paulo-Fernando de Abreu Matrícula nº 27781
- Rafaela Arce Funes - Matrícula 37371

**Art. 2º.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Decreto Municipal nº 214/2023.

**Art. 3º.** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Os servidores nomeados como gestores e fiscais ficam obrigados a realizar a capacitação dos cursos ofertados gratuitamente pelo TCE/PR.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 05 de fevereiro de 2025.

João Konjński  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 010/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. REGEANE DO ROCIO PETACHINSKI DE ALMEIDA, atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal MATHEUS PAULINO DA ROCHA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 011/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 012/2025 - RH.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a funcionária, Sra. JOSÉLIA STRONCZEK HORONGOSO atuante do cargo de professora do quadro Efetivo deste Município, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da escola Municipal PADRE GABRIEL KLUSKA com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJŃSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br